



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 25 de fevereiro do ano de 2022, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia 2º grau, nos termos do nº1, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro; ---
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV." -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três lugares de cargos de Direção Intermédia 3º grau), nos termos do nº 1, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro; -----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV." -----

PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação da proposta para atribuição de abono de despesas de representação a dirigente intermedio de 2º. Grau, Chefe de Divisão Municipal das Obras Municipais, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artigo 24º, da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto; -----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV." -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, da não aceitação das transferências de Competências para os órgãos municipais no domínio da ação social e nos termos do nº 1, do artigo 1º, do Decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e no domínio da saúde, nos termos do nº 1, artigo 1º, do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro;-----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV." -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e deliberação da proposta de condecorações Municipais, nos termos do artigo 1º do regulamento municipal de atribuição de títulos honoríficos e sua designação, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº. 264, apêndice nº 170, em 14 de novembro de 2003, alterado por aviso nº 2977/2009, do Diário da República, 2ª Série, nº 23, de 3 de fevereiro de 2009; -----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV." -----

PONTO Nº 10 – Pronuncia sobre o relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021, nos termos do nº 2, do artigo 10º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio; -----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV." -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 11 – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Programa de Ocupação de Tempos Livres, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV.” -----

PONTO Nº 12 – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV.” -----

PONTO Nº 13 - Apreciação e deliberação da proposta da 5ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV.” -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos vinte e oito dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro